



27/09/2022

Número: **0809093-90.2019.8.20.5001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Cornélio Alves na Câmara Cível - Juíza Convocada Dra Martha Danyelle**

Última distribuição : **25/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0809093-90.2019.8.20.5001**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALAN DA SILVA VALERIO (APELANTE)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
PORTE SEGUNDO S/A (APELADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
16400214	27/09/2022 11:09	<a href="#">Petição</a>	Petição
16400217	27/09/2022 11:09	<a href="#">2616534_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Outros documentos
16400218	27/09/2022 11:09	<a href="#">2616534_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</a>	Outros documentos



EXMO. SR. DR. RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RN

Processo: 08090939020198205001

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALAN DA SILVA VALERIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 869,32 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 23 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 27/09/2022 11:09:22  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092711092282000000016026545>  
Número do documento: 22092711092282000000016026545

Num. 16400214 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 27/09/2022 11:09:22  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092711092282000000016026545>  
Número do documento: 22092711092282000000016026545

Num. 16400214 - Pág. 2



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3900132186291			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
29/08/2022	2616534	30/08/2022	3795	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
NATAL	23 VARA CIVEL	08090939020198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	869,32				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
ALAN DA SILVA VALERIO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
3307502EBF9B8AE7		Física	08420989410				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 27/09/2022 11:09:23  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092711092305100000016027847>  
Número do documento: 22092711092305100000016027847

Num. 16400217 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Outubro/2018 a Agosto/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	13/05/2019 a 05/08/2021	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1035 dias	1,160294
<b>Percentual correspondente</b>	1035 dias	16,029412 %
<b>Valor corrigido para 01/08/2021</b>	(=)	R\$ 979,00
<b>Juros(815 dias-27,00000%)</b>	(+)	R\$ 264,33
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.243,33
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.243,33</b>

R\$ 1.243,33 + R\$800,00 – R\$1.349,81 = R\$ 693,52

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 693,52	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Julho/2021 a Julho/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	05/08/2021 a 31/08/2022	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	365 dias	1,119196
<b>Percentual correspondente</b>	365 dias	11,919595 %
<b>Valor corrigido para 01/07/2022</b>	(=)	R\$ 776,18
<b>Juros(391 dias-12,00000%)</b>	(+)	R\$ 93,14
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 869,32
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 869,32</b>

